

DECRETO N° 7430, de 24 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$935.200,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7430					
Suplementação de			Data		24/04/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor	
	Origem	Crédito	Orçamentária		
1167	1167	1	FUNDO MUNICIPAL DE	935.200,00	
			SAÚDE 1.10.1.10.302.001		
			9.2069.44905100.1601000		
			2		
Soma:				935.200,00	
Decreto N°	Data				24/04/2026
7430					
2411512000	TransferênciasdeRecursosdoBlocodeEstruturaçãoda			935.200,00	
	RededeServiçosPúblicosdeSaúde- Atenção				
	Especializada				
Soma:				935.200,00	

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 24 abril de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal